

Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
Legislação Municipal

Decreto nº 113/2005

Luiz Antonio Liechocki, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, incisos VI e VIII da Lei Orgânica Municipal, amparado pelo Art. 40, § 1º inciso III, alínea “a” da Constituição Federal,

Decreta:

Art. 1º - Fica concedida APOSENTADORIA POR INVALIDEZ a **MARIA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA**, RG n.º 3.674.336-0 SSP PR, devendo perceber mensalmente a importância de R\$ 832,10 (oitocentos e trinta e dois reais e dez centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/11/2005.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 17 de dezembro de 2005.

Luiz Antonio Liechocki
Prefeito Municipal